

Pontos Focais Nacionais do RSI

Panorama dos Mecanismos de Compartilhamento de Informações do RSI

Estrutura da apresentação

- Autoridades responsáveis por notificar em conformidade com o RSI
- Estrutura operacional do RSI
- Tipos de notificação e comunicação
- Manejo de eventos regionais do RSI
- Desafios/dúvidas

Autoridades responsáveis



- ▶ Notificação
- ▶ Relatórios
- ▶ Consultas



Verificação ◀



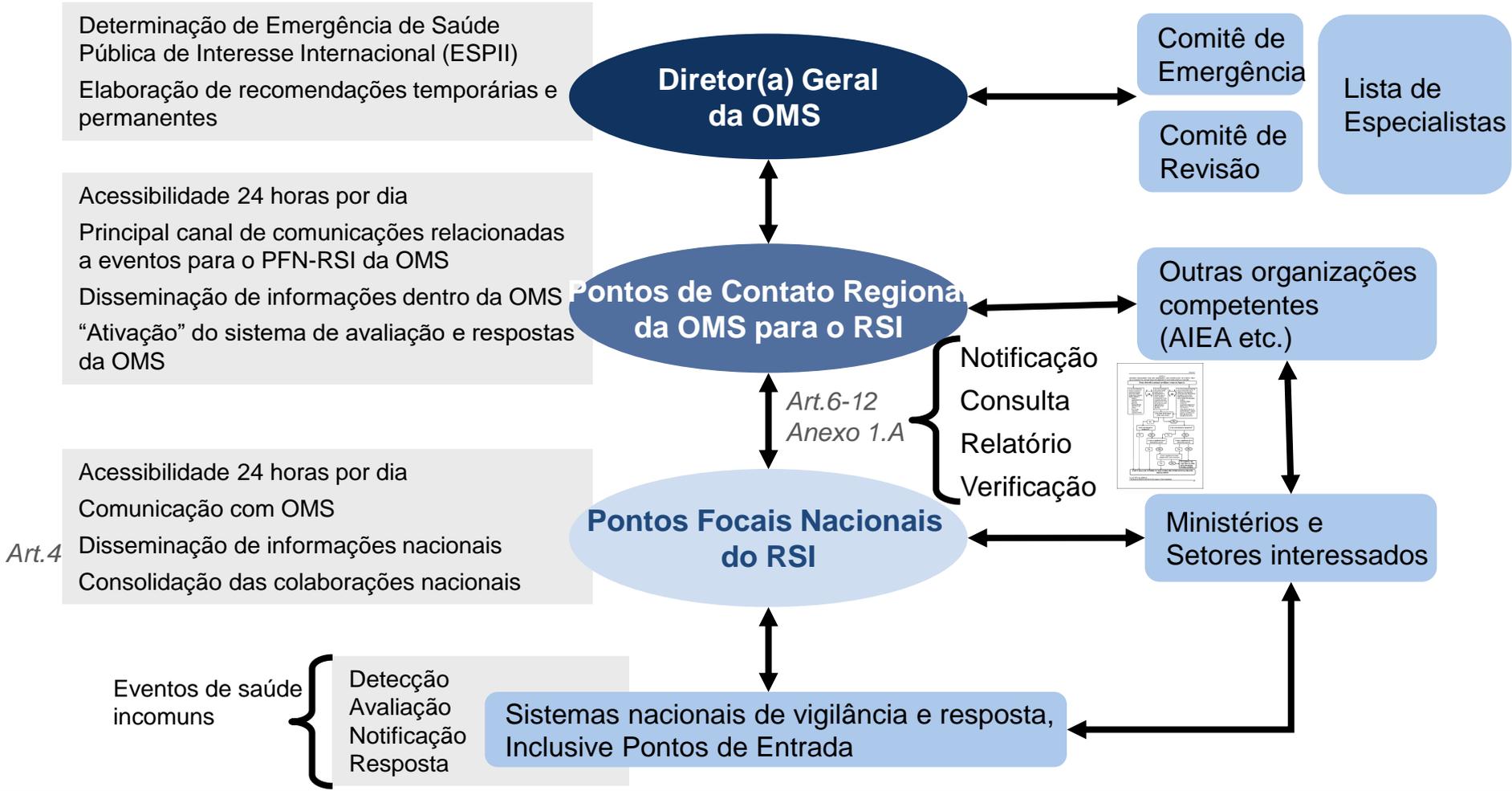
Ponto Focal Nacional do RSI (um por Estado Parte)

O Ponto Focal Nacional do RSI é o centro nacional, designado por cada Estado Parte, que deve estar acessível a todo e qualquer momento para comunicação com os Pontos de Contato do RSI na OMS no tocante a esse Regulamento

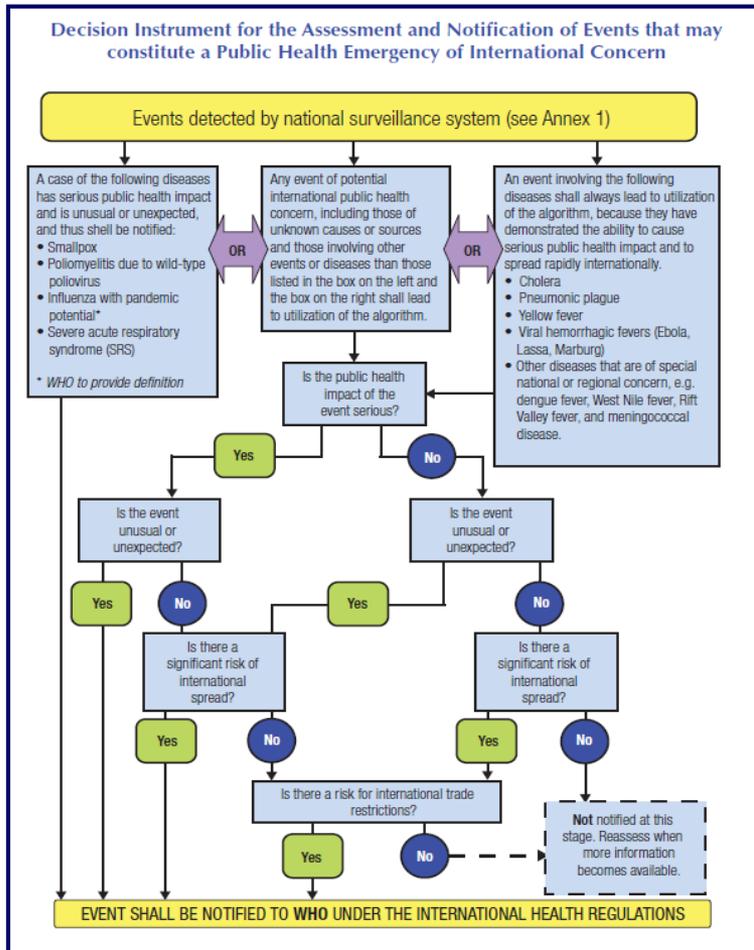
Ponto de Contato Regional da OMS para o RSI (um por região)

O Ponto de Contato da OMS o RSI é a unidade da OMS que deverá se manter acessível a todo e qualquer momento para comunicação com os Pontos Focais Nacionais do RSI.

Estrutura operacional do RSI



Que tipo de evento deve ser notificado no âmbito do RSI?



■ Quatro condições imediatamente notificáveis:

- Varíola
- Poliomielite (poliovírus do tipo selvagem)
- Influenza humana causada por um novo subtipo
- SARS

■ Quatro critérios para decidir quanto à notificação:

- O impacto do evento sobre a saúde pública é grave?
- O evento é incomum ou inesperado?
- Há algum risco significativo de propagação internacional?
- Há algum risco significativo de restrições de viagem ou comércio internacional?

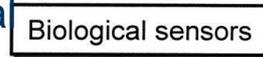
SIM para dois (2) ou mais critérios indicam que é necessário notificar a OMS

Infraestrutura nacional de biovigilância

- Responsabilidade local para detectar e responder imediatamente a um evento



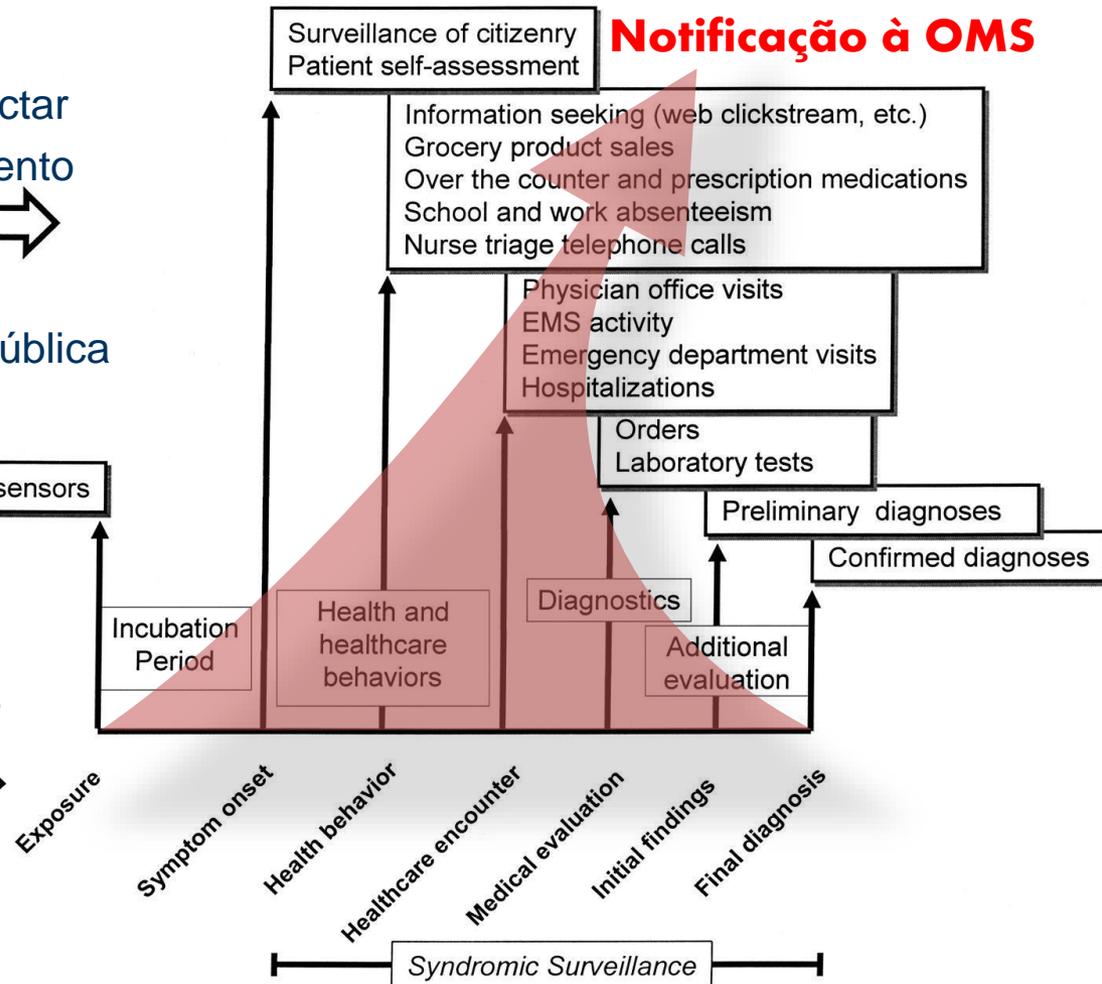
- Atividades essenciais de saúde pública absolutamente fundamentais para a segurança da saúde mundial



- Como cumprir com essa “responsabilidade” na escala global?

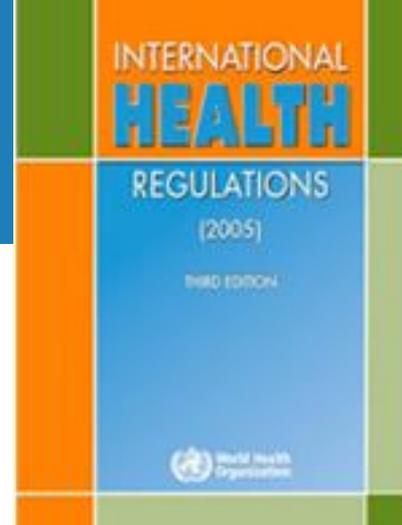


- Quem é responsável por isso na escala global?



Kenneth D. Mandl et al. *J Am Med Inform Assoc* 2004;11:141-150

Tipos de comunicação do RSI



Artigo 6 - Notificação

- Use o Anexo 2 para avaliar eventos e notificar a OMS, por meio do Ponto Focal Nacional do RSI, todos os eventos que possam constituir uma possível emergência de saúde pública de interesse internacional (ESPII).

Artigo 8 - Consulta

Caso não seja necessário notificar segundo o Artigo 6 (especialmente se as informações forem insuficientes), considere realizar uma consulta/discussão com a OMS sobre as medidas de saúde adequadas e os próximos passos.

Artigo 9 - Outros relatórios

A OMS poderá levar em consideração relatórios de outras fontes (isso é, relatórios de outros países, informações informais, reportagens da mídia, etc.).

Tipos de comunicação do RSI

Artigo 9 - Outros relatórios: A OMS poderá levar em consideração relatórios de outras fontes (isso é, relatórios de outros países, informações informais, reportagens da mídia, etc.).

Estados Partes deverão informar a OMS no prazo de 24 horas do recebimento das evidências de riscos de saúde pública identificados fora do território como exportado ou importado...

Artigo 10 - Pedidos de verificação: Responder aos pedidos de verificação de relatórios provenientes de fontes que não sejam notificações ou consultas de eventos que possam constituir uma emergência de saúde pública de interesse internacional supostamente ocorrendo dentro do território do Estado

Artigo 44 - Colaboração e assistência: Estados Partes deverão ter a iniciativa de colaborarem uns com os outros, dentro do possível, para detectar, avaliar e responder aos eventos, conforme estipula este regulamento. Além disso, dentro deste artigo, a colaboração poderá ser implementada por meio de diversos canais, inclusive bilateralmente por meio de redes regionais e escritórios regionais da OMS, bem como por organizações intergovernamentais e organismos internacionais.

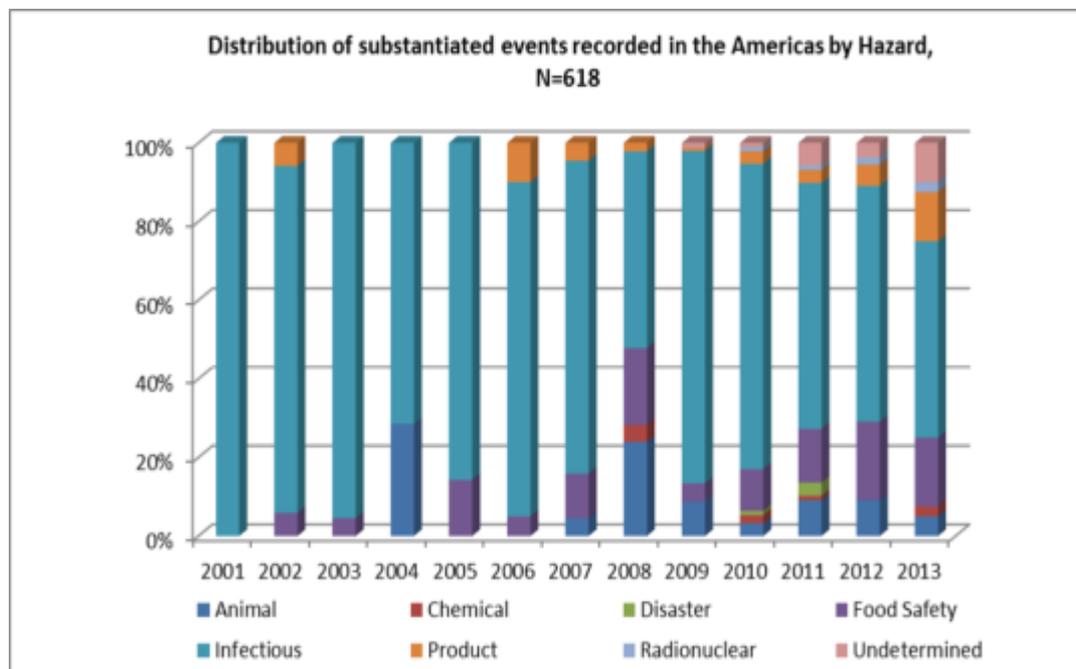
Pedido de verificação

- Razões para que o Ponto de Contato da OMS para o RSI inicie um diálogo de verificação com os Estados Partes
 - Fortes indícios de implicações para a saúde pública internacional
 - Manutenção e abertura de canais de comunicação
 - Oportunidade de apoiar atividades de capacitação
 - Falta de informação/acesso a fontes adicionais para triangular as informações
- Abordagem da OMS para fins de verificação/confirmação pelo PFN-RSI
- Verificação e “desencadeamento de notificação”
- Os PFN-RSI que compartilharam relatórios internos diariamente / semanalmente com a OMS não ficam sobrecarregados. A OMS já está ciente.

A maioria são doenças infecciosas...

Há outras redes internacionais de alerta e resposta, como:

- INFOSAN: Eventos relativos a segurança alimentar
- DRUG ALERT: SSFFC: WHA 65.19
- USIE-IAEA: eventos radionucleares
- OIE: zoonoses
- SAICM: Abordagem Estratégica Internacional para a Gestão de Substâncias Químicas



Necessidade de coordenar e consolidar informações de diferentes setores para assegurar uma informação consistente e compartilha-la internacionalmente.

Resumo

- O PFN-RSI é responsável por notificar o Ponto de Contato Regional da OMS para o RSI
- Os eventos notificados segundo o RSI constituem a posição oficial e as informações do Estado Parte, e segundo o RSI, são responsabilidade/obrigação da saúde pública nacional que não podem ser terceirizadas para entidades não governamentais.
- Os países devem adaptar processos nacionais para assegurar que o PFN-RSI possa acessar/receber rapidamente informações sobre eventos dentro dos prazos estipulados pelo RSI para coordenar e fazer notificações à OMS.
- Adaptar sistemas existentes de informações para que o PFN-RSI receba informações diretamente de diversas instituições, bem como informações sobre eventos de diferentes magnitudes, e trabalhe para aprimorar o fluxo de informações entre essas instituições, o que melhora os processos de tomada de decisão sobre quando e quais eventos devem ser notificados usando o Anexo 2.

Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde. Ferramentas da oficina de fortalecimento multilateral do Ponto Focal Nacional do Regulamento Sanitário Internacional . Junho. Washington, DC: OPAS/OMS; 2017

Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde.
Ferramentas da Oficina Multilateral para Fortalecimento dos Pontos Focais
Nacionais do Regulamento Sanitário Internacional. Junho. Washington, DC:
OPAS/OMS; 2017